



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 97 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos contidos no artigo 32, artigo 33, inciso X, combinados com artigos 179, 180 e 181 todos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO, o Projeto de Lei nº 049/2023 em que: Fixa Piso Salarial Profissional para os Profissionais em Efetivo exercício no Magistério da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal e dá outras providências, protocolado em 16/09/2023 sob o nº 7355/2023;

CONSIDERANDO, a Mensagem nº 041/2023 do Projeto de Lei nº 049/2023, em que o Chefe do Poder Executivo Municipal requer aprovação com a Máxima Urgência;

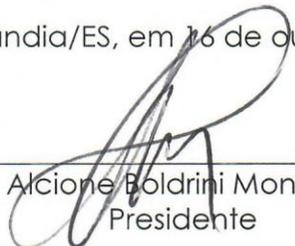
CONSIDERANDO, a necessidade de se realizar uma sessão Extraordinária para deliberação o Projeto de Lei nº 049/2023, e em respeito aos princípios da legalidade contidos nos artigos 179, 180 e 181 da Resolução nº 056/2007 de 12 de março de 2007;

RESOLVE:

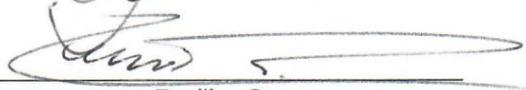
Artigo 1º- Ficam convocados todos os vereadores deste Poder Legislativo Municipal, para a sessões extraordinária que se fará realizar-se no Plenário "Sergio João Junca" nesta Augusta Casa de Leis, para no dia 23 de outubro de 2023 as 17h00min deliberar o Projeto de Lei nº 049/2023 que: Fixa Piso Salarial Profissional para os Profissionais em Efetivo exercício no Magistério da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

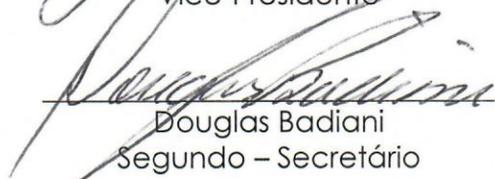
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, em 16 de outubro de 2023.


Alcione Boldrini Monechi
Presidente


José Batista da Silva
Vice-Presidente


Emilio Gava
Primeiro - Secretário


Douglas Badiani
Segundo - Secretário

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 16 / 10 / 2023

SERVIÇO

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 16 / 10 / 2023

SERVIÇO


Marcio Paier
Técnico Administrativo

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 - Telefone: (27) 3724-1177 / 3724-1950
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>